

# DIGIMAIIS SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/ME nº 45.437.527/0001-16 - NIRE nº 35300587472

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em **31** (trinta e um) **de março de 2023** (dois mil e vinte e três), às 12 (doze) horas, na sede da Digimais Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., localizada na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, 6º andar Sala Alemanha, Bairro Paraíso, CEP 04012-911 ("Companhia").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação prévia e sanada a falta das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Cristiano Duarte Fraga** e secretariados pelo Sr. **João Alves de Campos**.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar, sem reservas, sobre **(i)** alteração do periódico em que a Companhia efetua suas publicações, que passarão a ser efetivas no Jornal Diário Comercial; **(ii)** ratificação das demais cláusulas e condições colocadas no Estatuto Social da Companhia, as quais permanecem inalteradas; e **(iii)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações constantes na Ordem do Dia, bem como a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria em virtude das matérias previstas na Ordem do Dia.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

**5.1.1** Alteração do periódico em que a Companhia efetua suas publicações, que passarão a ser efetivas no Jornal Diário Comercial.

**5.1.2** Ratificação das demais cláusulas e condições colocadas no Estatuto Social da Companhia, as quais permanecem inalteradas.

**5.1.3** Autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações constantes na Ordem do Dia, bem como a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria em virtude das matérias previstas na Ordem do Dia.

**5.2.** Autorizar a administração da Companhia a ratificar todos os atos já praticados pelos administradores e/ou os representantes legais da Companhia com relação às deliberações acima, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo o registro e a publicação da presente ata nos órgãos aplicáveis.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a presente ata que foi, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: **Cristiano Duarte Fraga** - Presidente; **João Alves de Campos** - Secretário. Acionistas Presentes: Banco Digimais S.A. e João Luiz Urbaneja. São Paulo/SP, 31 de março de 2023. Mesa: **Cristiano Duarte Fraga** - Presidente, **João Alves de Campos** - Secretário.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>